

## **Parecer CME nº 09/2016**

**Indefere o Recredenciamento e Renovação da Autorização de Funcionamento da Escola de Educação Infantil Ser Feliz e estabelece providência.**

O Conselho Municipal de Educação de Esteio, com fundamento no art. 11, Inciso IV da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, nas Leis Municipais Nº 3.644, de 30 de dezembro de 2003, art.5º Inciso VII e Nº 4.452, de 19 de novembro de 2007, art. 2º, Incisos XV e XVI possui a competência de credenciar e autorizar o funcionamento dos estabelecimentos de ensino do Sistema Municipal de Ensino de Esteio.

### **Relatório**

A *Escola de Educação Infantil Ser Feliz*, situada na Rua Soledade, nº 384, Centro – Esteio, Fone: 3458 4117, que tem como mantenedora Escola Ser Feliz LTDA encaminhou a documentação referente ao Recredenciamento e Renovação da Autorização de Funcionamento junto a este Conselho (Processo nº 13/2014) em 17 de dezembro de 2014, entretanto, foi estabelecido através do Parecer CME nº 02/2015, o prazo até 06 de julho de 2015 para encaminhar cópia do Alvará expedido pelo setor de Vigilância Sanitária. No entanto, a EEI Ser Feliz não encaminhou o referido documento, pois o setor de Vigilância Sanitária não expediu o Alvará até a presente data.

### **Análise**

O colegiado decide realizar visita de fiscalização para verificar as condições em que a instituição se encontra.



### **Conclusão**

O Conselho Municipal de Educação de Esteio não prorroga o prazo de Recredenciamento e Renovação da Autorização de Funcionamento da Escola de Educação Infantil Ser Feliz na presente data. Após visita de fiscalização, a Comissão de Educação Infantil decidirá sobre o prazo que será estabelecido para a escola encaminhar o Alvará expedido pelo Núcleo de Vigilância Sanitária do município.

**Aprovado por unanimidade pelos conselheiros presentes na Sessão Plenária Ordinária de 23 de junho de 2016.**

**Esteio, 23 de junho de 2016.**

**Conselheiros presentes:** Elaine Silveira Teixeira, Rosemar Henz, Joelma Guimarães, Natcha Priscila Loureiro, Tatiana Marques da Silva Parenti, Flaviane Boeger da Luz, Luciene Saraiva Nunes, Alessandra de Vargas, Adriana Kovalczyk Manera, Neidi Ittner, Luciméia Gall König, Patrick da Silveira Gonçalves e Graziela Oliveira Neto.

**Elaine Silveira Teixeira Ferreira**

Presidenta do Conselho Municipal de Educação de Esteio